**PROJETO DE LEI Nº 011/2025 DE 28 de março de 2025.**

“**Institui e inclui no calendário oficial do festival de inverno do município o evento Show Católico**.”

**Art. 1°** Fica instituído e incluído no calendário oficial do festival de inverno do município de Monte Horebe, estabelecido por esta Lei, o evento **“Show Católico”,** que realiza-se-a anualmente no mês de maio, incluso nas comemorações alusivas a semana de realização do festival de inverno.

**Art. 2°** O Show Católico tem como objetivo:

1. Unir as pessoas que professam a fé católica no município de Monte Horebe;
2. Declarar a paz e o amor de Jesus Cristo por Todos;
3. Promover Arte e Cultura no município através da Música, Dança e Arte Cênicas.

**Art. 3°** Para a execução e aplicação da presente Lei, poderá o poder executivo municipal firmar convênios com entidades não governamentais e ceder espaços públicos, para realização das ações, bem como para as apresentações culturais.

**Art. 4°** O poder executivo municipal regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Art. 5°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 28 de março de 2025.

,

Mirtes Cavalcanti Palitot

Vereadora